
Contratos

Protocolo: 2026001469598

Assunto: Contrato
Processo: 26/1950-0000686-0

Contratação Nº 2026/021895

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Tekis Tecnologias Avancadas Ltda, CNPJ: 07.674.744/0001-30; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de licença de uso, suporte e manutenção dos sistemas da versão Enterprise da Plataforma Stela Experta® para apoiar a gestão estratégica de informações em CT & I na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS); PRAZO: 20/08/2026 até 20/08/2027; VALOR: R\$4.567,60 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 I - compras e contratações de serviços fornecedor único; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empregada pública Lilian Raquel Hickert, matrícula 4367260/01, fica designada como responsável pela fiscalização do contrato, de acordo com o artigo 117, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001469552

Assunto: Contrato
Processo: 26/1500-0000274-1

Termo de Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 2026/022481

CONTRATANTE: Secretaria da Agric Pec Prod Sust e Irrigacao; CONTRATADO: Rubi Borsatto, CPF: 684.***.***-87; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Independência, nº 388, Centro, na cidade de Arvorezinha/RS, com uma área total locada de 72,51 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPI; VALOR: R\$1.051,80 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 74 V - Aquisição ou locação de imóvel de localização necessária

Contratos

Protocolo: 2026001469514

**TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 001/2026/PEEAB**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI, neste ato representado pelo Sr. Secretário Márcio de Andrade Madalena, a seguir denominado CEDENTE e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, denominada CESSIONÁRIA.

OBJETO: A CEDENTE permite a CESSÃO À RIA, a título gratuito, o uso do espaço de 100 m², para stand no local F2 (Pavilhão Internacional), no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2026, conforme expediente administrativo nº 26050000004101.

Esteio, 18 de agosto de 2026.

Aline Pinheiro Moreno
Diretora Administrativa
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Contratos

Protocolo: 2026001469742

**SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NÃO CONTINUADOS Nº 024/2025 – FPE Nº 022829/2025**

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa R.P. DE SOUSA JUNIOR